

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCSO
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Projeto de ensino e extensão - GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

1. Identificação do curso

- 1.1 Nome do curso: Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais-NUPECC
- 1.2 Tema central: Ciências criminais
- 1.3 Instituição envolvida: Universidade Federal do Maranhão
- 1.4 Departamento envolvido: Departamento de Direito/CCSO – Sala C302 Bloco C
- 1.5 Equipe envolvida – Coordenador: Professor Doutor Roberto Carvalho Veloso;
Docentes: Professor Doutor Thiago Alisson Cardoso de Jesus; Professor Doutor Márcio Aleandro Correia Teixeira, Marcelo de Carvalho Lima e Delmo Mattos da Silva.

2. Público alvo

- 2.1 Alunos do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão – UFMA que estejam cursando do quinto período acadêmico ao décimo.

3. Realização por prazo indeterminado:

- 3.1 Período de etapas: 2 de janeiro a 2 de junho de cada ano; e 2 de julho a 2 de dezembro de cada ano.
- 3.2 Horário: quinzenalmente, às sextas-feiras, das 14 às 18 horas.
- 3.3 Local: Sala do Núcleo de Pesquisa do Departamento de Direito

4. Inscrição de cada etapa:

- 4.1 Período: 24 a 28 de junho de 2019.
- 4.2 Horário: das 14 às 18 horas.
- 4.3 Sede do Mestrado em Direito, na Rua do Sol;
- 4.4 Taxa de inscrição: Não
- 4.5 Número de vagas: 10 a cada ano, duas para cada linha de pesquisa.

5. Linhas de pesquisa:

- 5.1 O controle social pelo Direito penal: a barbárie da violência;
- 5.2 Devido processo e novas tendências político-criminais;
- 5.3 Inteligência de Estado, novas tecnologias e segurança pública;
- 5.4 Criminalidade Econômica e Direito Tributário;
- 5.5 Justiça política e Direito de Punir.

6. Justificativa

Quando a Universidade executa o seu verdadeiro papel, ela é capaz de mudar uma sociedade inteira pelo seu caráter transformador. Uma de suas funções é desenvolver a capacidade criativa dos alunos para resolver os problemas atuais e futuros que a humanidade enfrenta e enfrentará. Na Universidade os discentes recebem informações para não apenas para serem *instruídos*, mas também *educados*. A diferença primordial entre essas palavras é que esta exige um grau de maturidade maior para ser plenamente realizável e é obrigação do docente ajudar nesse desenvolvimento.

A docência é a função exercida com intenção formativa tanto no plano intelectual, como no ético-social. Deve estimular o desenvolvimento das capacidades superiores do pensamento, da criação e da ação”. Por isso o professor não deve – e tampouco pode – somente dar aulas, sem apoio da pesquisa. A Universidade precisa ser vivenciada por todos sob o tripé do estudo, pesquisa e extensão, que são gêneros inseparáveis.

Dessa forma, o Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais – NUPECC – nasce com o intuito de aprofundar o estudo das ciências criminais, focalizando o sistema penitenciário maranhense, que no decorrer desde o ano de 2014 entrou em colapso e suas mazelas saíram dos limites intramuros e se tornaram de conhecimento internacional. Assim, o NUPECC funcionará como agente institucional direcionando suas ações de estudos, de investigações sociológicas e de proposições afirmativas visando a contribuir com a melhoria e aperfeiçoamento do sistema justiça penal, promovendo o respeito aos cidadãos e o fortalecimento das instituições, conciliando ações de ensino, pesquisa e de extensão entre a academia, a visão global e a sociedade local.

Leva-se em consideração os aspectos socioeconômicos do entorno da cidade de São Luís, sede do Campus da Universidade Federal do Estado do Maranhão, bem assim que o Curso de Graduação em Direito encontra-se instalado e operando suas atividades de ensino, sem, contudo indicar atividades regulares em pesquisa e efetivamente em extensão nessa temática;

Além do princípio da permanente autoavaliação e a exigência acadêmica de articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão traduzindo uma atuação político-institucional capaz de expressar significativamente a transferência de informação e conhecimento a sociedade do entorno do campus universitário consolidando uma rede de parcerias e de intercâmbio entre a academia e a sociedade local;

Sendo também avaliado o colapso das penitenciárias brasileiras, com enfoque no Estado do Maranhão, definidas como instituições de sequestro por Foucault, e a

necessidade de buscar mecanismos de proteção à dignidade humana daqueles que foram cerceados de liberdade, mas não de suas vidas;

Com o fim de se alcançar uma compreensão ampla do Direito enquanto realidade sócio-histórica, política e jurídica, construída na sociedade e por ela, a formação do profissional de Direito deve permitir-lhe, de forma integrada, trabalhar nos três âmbitos do Direito: sua estrutura interna, a partir do direito positivado, que é chamada dogmática jurídica; seus fundamentos básicos, ou seja, filosofia jurídica mediante uma abordagem analítico-crítica; e seus pressupostos externos, política, economia, cultura etc., inclusive para identificar e atuar nos processos de criação e desenvolvimento do Direito, que ocorrem no sistema social, compreendendo os discursos de justificação e de aplicação do Direito;

Para se alcançar uma compreensão de que o campo do Direito deve articular-se às lutas sociais, políticas e culturais da sociedade e está diretamente vinculada à premissa da construção da cidadania, e que isso exige do orientador o norteamento de seu trabalho por princípios de humanização e socialização que possibilitem a reflexão, o julgamento e o posicionamento dos alunos diante dos problemas sociais e pessoais; e,

Compreendendo que o respeito ao dissenso e ao pluralismo implica a formação de consciências criativas e não apenas repetidoras de conteúdos, permitindo a consolidação de um lugar de reflexão e instrumentação para a transformação social,

É que se justifica a implantação do presente Grupo de Pesquisa (Estudos) em Ciências Criminais, desdobrando-se suas atividades nas linhas de pesquisa: O controle social pelo Direito penal: a barbárie da violência; Devido processo e novas tendências político-criminais; Inteligência de Estado, novas tecnologias e segurança pública.

Alcançar metas exige um grande esforço e é na universidade que os indivíduos têm o espaço ideal para que possam ter ideias que beneficiem posteriormente o país e a humanidade, porque essa é a função da academia: pavimentar o caminho do futuro, não apenas fazer com que os alunos absorvam o conhecimento já existente. Atualmente as Faculdades de Direito ganharam um caráter tecnicista, que afastou os alunos da pesquisa e tornou-se um lugar de reprodução e não inovação. O homem foi criado para levar adiante uma civilização cada vez mais avançada rumo ao progresso e à prosperidade, por isso precisa ser instruído e educado num conceito de excelência para que para que chegue à realização do seu destino e da sociedade em que está enquadrado.

7. Objetivos

Geral

Investigar dentro da área de Criminologia questões sociais relacionadas às linhas de pesquisa O controle social pelo Direito penal: a barbárie da violência; Devido processo e novas tendências político-criminais; Inteligência de Estado, novas tecnologias e segurança pública, visando contribuir com o processo histórico de reflexão, discussão e proposições políticas adequadas às necessidades da sociedade

local transferindo conhecimento cientificamente sistematizado, possibilitando sua aplicação nos processos discursivos de formação e estabelecimentos de prioridades para governabilidade.

Específicos

1) Formar, mediante uma abordagem metodológica de pesquisa, investigadores iniciados na pesquisa científica, capacitando-os à linguagem, procedimento e sistematização da atividade da pesquisa;

2) Desenvolver projetos relacionados às linhas de pesquisa O controle social pelo Direito penal: a barbárie da violência; Devido processo e novas tendências político-criminais; Inteligência de Estado, novas tecnologias e segurança pública. vinculados a uma leitura localizada da sociedade maranhense;

3) Divulgar de maneira sistematizada os relatórios de pesquisa permitindo um processo de reflexão com os foros de debates e de formação de opinião públicos locais;

4) Estabelecer uma rede de informações com outros setores, núcleos, grupos e ou centros de investigação que reflitam objetivos semelhantes;

5) Criação da revista acadêmica Diálogos Criminológicos, cuja linha editorial deve ser marcada pela diversidade temática construída sob a inspiração dos Direitos Humanos, da racionalidade e da Criminologia Crítica, e o processo educativo para emancipação social e as afirmações da dignidade da pessoa humana.

8. Metodologia

No primeiro momento, em razão da natureza da pesquisa ora proposta e de seu objeto, a metodologia básica de trabalho visa uma revisão da literatura e dos debates a respeito do tema, com base em pesquisa bibliográfica realizada com livros específicos, periódicos, documentos e dados, tanto impressos como disponíveis na web, além de textos sociológicos, filosóficos e jurídicos relacionados ao tema, para fins de referência analítica.

Por conseguinte, serão realizadas pesquisas de campo e análise de casos, como material principal ou em complementação, de modo a suprir a eventual inexistência de material bibliográfico específico, contando também com a visitação de centro prisionais, entrevistas com autoridades competentes referentes ao tema e, com deficientes físicos apenados, aplicação de questionários entre outros.

Alhures, realizar-se-ão seminários de cunho social que abordem o tema e produzir-se-á artigos científicos no intuito de disseminar o conhecimento adquirido.

9. Recursos financeiros e materiais de consumo

Universidade Federal do Maranhão e órgãos públicos interessados na pesquisa

10. Dados Pessoais do Coordenador Proposto

10.1 Roberto Carvalho Veloso

10.2 ID 068812142019-8 – SSP/MA

10.3 CPF 226.811.323-04

10.4 Doutor em Direito

10.5 Rua do Sol, 117, Centro, São Luís-MA